



MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 16009/2019

Sumário: Paiol de Apoio a Indústria de Pirotecnia — processo n.º 01/2016/112.

Paiol de Apoio a Indústria de Pirotecnia — Processo n.º 01/2016/112

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha,
Torna público, nos termos do ponto 1 e 2, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84 de 30/11,
na sua atual redação, o pedido de licenciamento de um Paiol de Apoio a Indústria de Pirotecnia,
localizado na CM 1279, n.º 27, no lugar de Casal do Relvas, freguesia e concelho da Batalha.

Os interessados podem, eventualmente, apresentar por escrito, dentro do prazo de 30 dias,
quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde
pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante
das vizinhanças do estabelecimento.

6 de agosto de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

312608933